

Local: Meet

Data: 19/10/2021 Secretária: Maria Daniela

Participantes	Representação
Dr. Cássio Meyer Barbuda	Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos
Dra. Karine Andrade Britto Oliveira	Magistrada eleita por votação direta entre os magistrados do primeiro grau
Dr. Fabiano de Aragão Veiga	Magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau
Maria das Graças Lima Brandão	Servidora indicada pelo Tribunal
Julieta Viana de Queiroz Machado	Servidora escolhida pelo Tribunal a partir da lista de inscritos
Maria Daniela Soares Figueiredo Mascarenhas	Servidora eleitas por votação direta entre os servidores
Delly Botelho de Souza	Servidora eleita por votação direta entre os servidores

LUCINDA
MARIA
SAPUCAIA
DA SILVA**PAUTA:**

- Apresentação pessoal dos integrantes do Comitê
- Definição do cronograma de reuniões do Comitê para o período de 2021 e 2022.
- Definição dos encaminhamentos

Assuntos Tratados

Iniciando a reunião, Dr. Cássio sugere que a Secretaria de Gestão de Pessoas apresente um relatório do trabalho desenvolvido nessa gestão, para ser apresentado ao próximo Comitê que será formado.

Maria das Graças esclareceu sobre a demora para formação do Comitê, devido à dificuldade dos magistrados em se candidatarem. Por fim, o Comitê foi oficializado no final do mês de julho. Esclareceu sobre o trabalho da SGP:

Cuida das áreas afetas do Regulamento e principalmente a lotação.

“Fizemos redimensionamento. Atualmente são 240 cargos vagos, só tende a piorar; cada dia mais pedidos de aposentadoria. Foi feito ajuste horizontal nas varas; tiramos do primeiro grau para o próprio primeiro grau. Só foram para o segundo grau, oito servidores. Dos servidores a mais que iríamos colocar nos gabinetes, só sete foram colocados. Mesmo assim, alguns foram servidores que estavam no administrativo dos gabinetes e foram para o jurídico.”

Maria Daniela esclareceu que a Resolução CNJ 240/2016, que estabeleceu a Política de Gestão de Pessoas e determinou a criação deste Comitê refere-se ao Judiciário de forma mais abrangente. O CSJT publicou a Resolução CSJT 229/2018, que estabeleceu o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas para o biênio 2019/2020, com base no qual a Secretaria de Gestão de Pessoas atuou; tendo realizado o acompanhamento trimestral das ações, cuja realização envolve diversas unidades e áreas de atuação, além da SGP; a exemplo da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e da Coordenadoria de Saúde.

A Resolução CSJT 229/2018 estabeleceu os macroprocessos sobre os quais os tribunais regionais do trabalho deveriam se debruçar para alcançar um nível de aprimoramento, de acordo com o que foi apontado pelo TCU nos levantamentos realizados sobre a Governança de Gestão de Pessoas nos anos anteriores (Recrutamento e Seleção; Gestão de Competências; Desenvolvimento de Pessoas; Qualidade de Vida e Saúde, são alguns deles). Em 2020 foi publicado o Ato TRT5 121/2020, que normatizou o Programa de Qualidade de Vida do TRT5.

Dr. Cássio sugeriu que a Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhe relatório com as políticas de gestão de pessoas que vêm sendo desenvolvidas, com uma síntese dessas práticas que foram tomadas. Acrescentou que atualmente são mais de 200 servidores no abono; fez a comparação com o Tribunal de Justiça, que tem varas no interior com apenas dois funcionários. Precarização pela falta de funcionários.

Maria das Graças acrescentou que, com o advento do trabalho remoto, não só o teletrabalho, pode oferecer melhores condições para as áreas do interior. Removia para a capital servidores mais antigos e deixava no interior os mais novos. Agora não existe mais a nomeação de novos servidores. Não vejo perspectiva de voltar a ter o que tínhamos. Vai ter que revisar rotinas de trabalho, automatizar.

Dr. Cássio sugere que na próxima reunião, no mês de novembro, seja apresentado relatório do que foi feito à próxima gestão.

Maria das Graças orienta seja feito contato com Marina Prata, que será a próxima gestora da Gestão de Pessoas para informar sobre essa situação relacionada à necessidade de composição de um novo Comitê.

Dr. Fabiano questionou sobre a viabilidade do aproveitamento de aprovados em outros tribunais, em outros concursos.

Maria das Graças informou que o Tribunal pode aproveitar, de outras unidades federativas, todavia não tem autorização de provimento de cargos vagos. Por conta da emenda 95. Não pode aumentar despesa. Quando servidor se aposenta ou morre passa a receber proventos no lugar de vencimentos, se a gente contrata outro, você dobra aquela despesa, salvo quando o CSJT autoriza o provimento. agora autorizaram o provimento de 23. Dentre esses 23, 05 foram destinados para a SETIC e outras vagas foram destinadas a regularizar situações de permutas quebradas dentro da 5ª região.

Dr. Fabiano informou que está disposto a prosseguir auxiliando com o Comitê, embora não para assumir a coordenação.

Maria das Graças ressaltou que a grande dificuldade para composição do Comitê é ter a disponibilidade dos magistrados.

- Cronograma de reuniões:
 - **2021**
 - 12 de novembro, às 14h00.
 - 09 de dezembro
 - **2022**
 - 27 de janeiro
 - 24 de fevereiro
 - 24 de março
 - 27 de abril
 - 26 de maio
 - 21 de junho
 - 27 de julho
 - 25 de agosto
 - 27 de setembro
 - 27 de outubro
 - 24 de novembro
 - 15 de dezembro

Dr. Cássio apresentou o pedido de renúncia para composição do Comitê, em virtude de estar sem juiz auxiliar, sozinho na 20ª Vara do Trabalho de Salvador, em que pese ter ficado extremamente honrado com a indicação formulada pela Excelentíssima Presidente do Tribunal. Ficando certo que para a próxima reunião será convocada a suplente, Dra. Carla Fernandes da Cunha.

Ficou definida a convocação de todos os integrantes do Comitê, incluindo os suplentes, para a próxima reunião, quando já poderá ser convocada a eleição para composição do próximo comitê.

Todos os membros do Comitê presentes concordam com o teor da ata, em cumprimento à determinação da Presidência, Ofício circular GP nº 0930/21 e Ofício circular GP 931/21, documento 291, do PROAD 12373/2020.

Pendências

Ação	Descrição	Responsável	Prazo
E	Encaminhamento do relatório da Gestão de Pessoas	SGP	Anexado ao PROAD

E	Contatar a futura gestora da Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP	Até a próxima reunião.
---	--	-----	------------------------

Ação: E – Executar D – Decidir

Próxima Reunião		
Local: Meet	Data: 12 de novembro	Horário: 14h00